

CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DA 40ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVI PLENÁRIO REALIZADA EM 26/02/2021.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às 14h, realizou-se, online, a 40ª Reunião Plenária do XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos**: Anderson Nazareno Matos, Carolina de Siqueira Coutinho; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Evely Najjar Capdeville; Fabrício Júnio Rocha Ribeiro; Lourdes Aparecida Machado; Luiz Felipe Viana Cardoso; Paula Lins Khoury; Reinaldo da Silva Júnior; Renata Ferreira Jardim de Miranda; Rita de Cássia de Araújo Almeida; Suellen Ananda Fraga e Ted Nobre Evangelista e os **Conselheiros Suplentes**: Bruna Rocha Diniz de Almeida; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Jéssica Gabriella de Souza Isabel, João Henrique Borges Bento; Liliane Cristina Martins; Luís Henrique de Souza Cunha; Marleide Marques de Castro e Rodrigo Padrini Monteiro. **Justificativas de ausência**: Camila Bahia Leite; Elza Maria Gonçalves Lobosque; Larissa Amorim Borges; Maria de Lourdes Guimarães de Almeida Barros; Thiago Ribeiro de Freitas, Walter Melo Júnior e Yghor Queiroz Gomes justificaram ausência. **Dentre os assuntos tratados destaque-se: Pedido de Licença do Plenário e Renúncia da função de Conselheiro Tesoureiro pelo Conselheiro Yghor Gomes – Recomposição da Diretoria e outros desdobramentos**: A Conselheira Lourdes Machado informou sobre o pedido de licença do Plenário por 70 dias a contar de 25 de fevereiro de 2021 e renúncia da função de Conselheiro Tesoureiro pelo Conselheiro Yghor Gomes. Conselheira Evely Capdeville fez a leitura das cartas do Conselheiro formalizando os pedidos. A Conselheira Lourdes explicou que a licença é temporária e informou sobre a necessidade de elevação de suplente à condição de efetivo pelo período de 70 de dias e a recomposição da Diretoria. Em seguida apresentou proposta da Diretoria para a recomposição. A Conselheira Evely Najjar Capdeville sair da função de Conselheira Secretária para assumir a Tesouraria e o Conselheiro Reinaldo Júnior assumir a função de Conselheiro Secretário. O Conselheiro Reinaldo Júnior agradeceu e elogiou a postura do Conselheiro Yghor Gomes durante o período desde a tomada da decisão e todo o cuidado que teve com o Plenário e fez a defesa de seu nome para assumir enquanto Conselheiro Secretário da Diretoria. A Conselheira Evely Capdeville informou que o Conselheiro Yghor Gomes poderá, conforme necessidade, assinar documentos até o dia 10/03 para que os processos gerados no SEI possam ter prosseguimento até a alteração dos nomes. **Deliberação**: O XVI Plenário aprovou por 19 votos favoráveis a Conselheira Evely Najjar Capdeville assumir a condição de Conselheira Tesoureira. Aprovou por 20 votos favoráveis o Conselheiro Reinaldo Júnior assumir a condição de Conselheiro Secretário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Evely Najjar Capdeville, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 27/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 04/03/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 09/03/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283311** e o código CRC **938D8139**.